



## **LEI COMPLEMENTAR 971/2022**

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO  
FISCAL (REFIS 2022) DO MUNICÍPIO DE  
JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 11 de Outubro de 2022

---

Executivo  
Prefeitura(a)

